



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

**Portaria nº.784/17, de 01 de dezembro de 2017**

**Art.1º-** Por força do Processo Administrativo nº 3363/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **COSME RANGEL DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01/12/2017.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2017.  
São João da Barra, 01 de dezembro de 2017

***CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS***

Prefeita